



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA da Sessão do Pregão Presencial
EDITAL N.º 07/2018-PMM**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 (nove horas e zero), na Sede da Prefeitura Municipal de Macambira, sito à Praça São Francisco, 24, centro, Macambira, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta por: LUCIENE MENESES DE ALMEIDA COSTA e JANAIANA BEZERRA CARVALHO designados conforme Portaria nº 124/2018, publicada no diário oficial do município e no site do TCE e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE**; conforme Edital do Pregão N.º 07/2018-PMM e seus anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

**UNIÃO COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA ME
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME**

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o lote de Nº 1 (VEÍCULOS LEVES):

- Sem Itens.

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME com o valor unitário de R\$130.140,00

UNIÃO COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA ME com o valor unitário de R\$109.400,00

Para o lote de Nº 2 (VEÍCULOS PESADOS - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS):

- Sem Itens.

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME com o valor unitário de R\$412.435,00

UNIÃO COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA ME com o valor unitário de R\$397.850,00

Para o lote de Nº 3 (VEÍCULOS PESADOS - MÁQUINAS):

- Sem Itens.

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME com o valor unitário de R\$335.865,00

UNIÃO COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA ME com o valor unitário de R\$323.950,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o lote de Nº 1 (VEÍCULOS LEVES):

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME com o valor unitário de R\$109.150,00

Para o lote de Nº 2 (VEÍCULOS PESADOS - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS):

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME com o valor unitário de R\$397.700,00

Para o lote de Nº 3 (VEÍCULOS PESADOS - MÁQUINAS):

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME com o valor unitário de R\$323.800,00

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, das licitantes de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Macambira/SE, constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado que a empresa **UNIÃO COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA ME** não apresentou o Atestado de capacidade Técnica e a Declaração de o licitante tem pleno conhecimento das exigências do edital e a declaração atestando que a empresa se situa num raio de, no máximo 30 Km (trinta quilômetros) não atendo o item 7.2. do edital, estando portanto **INABILITADO**. A empresa **COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME**, atendeu ao solicitado no edital sendo a empresa considerada **HABILITADA**. Após a aclamação da vencedora foi dada vistas a todos os presentes nas propostas e documentos de habilitação dos vencedor(s). Em seguida, não havendo manifestação dos presentes a Pregoeira proclamou o seguinte:

Para o lote de Nº 1 (VEÍCULOS LEVES):

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME

Para o lote de Nº 2 (VEÍCULOS PESADOS - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS):

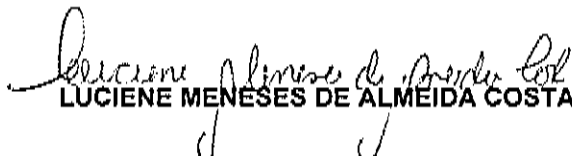
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME

Para o lote de Nº 3 (VEÍCULOS PESADOS - MÁQUINAS):

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME

6- Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira **ADJUDICA** os itens a empresa considerada vencedora, bem como estabelece o prazo máximo de 01 (um) dia útil para que a empresa apresenta sua proposta reformulada, logo mais encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeira:


LUCIENE MENESES DE ALMEIDA COSTA

Equipe de Apoio:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Janaiana Bezerra Carvalho Santos
JANAIANA BEZERRA CARVALHO SANTOS

Licitantes:

Antônio Augusto de Souza
UNIÃO COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA ME

José Trindade de Santos
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME

[Handwritten signatures and initials]